



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SOD/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **XIMENA LORENA SEPULVEDA FARFAN**

Referência: **DECRETAÇÃO DE PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA - TRÂNSITO EM JULGADO**

1. Diante de esgotado o prazo recursal concedido, nos termos da NOTIFICAÇÃO NPA/DPF/SOD/SP (146819972), fica o(a) senhor(a) **XIMENA LORENA SEPULVEDA FARFAN**, Registro Nacional Migratório nº **W404791-9 (INATIVO)**, natural do **CHILE (SANTIAGO)**, nascida no dia **16/06/1970**, filha de **FLOR MARIA FARFAN GUINEZ** e de **PEDRO JUAN SEPULVEDA SANDOVAL**, **NOTIFICADO(A)**, a **regularizar sua situação ou deixar o país voluntariamente, no prazo de 60 (sessenta dias)**, contado desta notificação, conforme previsto no Art. 109,II, da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Art. 176 do Decreto nº 9.199/2017, a contar da presente data, sob pena de **DEPORTAÇÃO**, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar.

2. Fica também **NOTIFICADO(A)** a entregar sua RNM em qualquer delegacia de Polícia Federal, para retenção e posterior destruição.

IGOR HUMBERTO DE FREITAS DILLER HERNANDES

Agente de Polícia Federal
UMIG/NPA/DPF/SOD/SP



Documento assinado eletronicamente por **IGOR HUMBERTO DE FREITAS DILLER HERNANDES**, Agente de Polícia Federal, em 13/07/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147046461&crc=B0C288D2](#).

Código verificador: **147046461** e Código CRC: **B0C288D2**.